

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE PORTO ALEGRE AO SENHOR GILBERTO PORCELLO PETRY.

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Gilberto Porcello Petry, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A concessão de títulos e honrarias está dentre as matérias de interesse local, fazendo com que a proposição esteja adequada sob o ponto de vista da competência legislativa do Município (art. 30, inc. I, da CF c/c art. 57, inc. XIV, da LOM).

A Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, consolida a legislação sobre os títulos de Cidadão Honorário do Município (Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre), elegendo a lei como único instrumento de concessão de ambas as espécies, diferenciando-as em relação à condição do homenageado, se nascido ou não em Porto Alegre, sendo, portanto, uma alta honraria.

O industrial porto alegreense Gilberto Porcello Petry é nascido em em 23/04/1948 e é formado em Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela UFRGS.

Em 1980 passou a administrar a WECO S.A Indústria de Equipamento Termomecânico, empresa com 58 anos de existência e com atuação na fabricação de caldeiras, autoclaves, fornalhas para indústria agrícola e diversos outros equipamentos desta natureza.

Desde 1987 é Diretor da FIERGS, tendo sido Vice-Presidente em sucessivas gestões e chegando a Presidente em 07/2017, permanecendo até 07/2024. Foi um dos idealizadores e primeiros apoiadores da Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, mantida pelas indústrias e que tem nos Bancos de Alimentos seu Banco mais conhecido, com diversas campanhas exitosas ao longo destes 20 anos.

É Vice-Presidente Executivo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), e Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do RS (SINMETAL) desde 2002.

Dentre as atividades associativas não profissionais, foi Presidente da Associação Leopoldina Juvenil, de Porto Alegre, de 2007 a 2009 e Conselheiro Jubilado do Grêmio Foot-ball Porto Alegreense, além de ter sido Presidente da Associação Leopoldina Juvenil, e um dos Fundadores da Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais (onde o Banco de Alimentos é o mais conhecido). Ainda nesse aspecto social, através do SINMETAL, apoia periodicamente entidades com doações para custeio ou de alimentos.

Tem diversas condecorações em sua trajetória, dentre as Governamentais se destaca o Mérito Industrial, concedido pela Assembleia Legislativa, em 08/12/1999, por sua trajetória empresarial e pessoal.

Gilberto Petry é casado, pai de três filhos, Rodrigo Holler Petry, Juliana Holler Petry e Bruna Holler Petry, além de ser avô de 4 netos.

Assim, por entender que as atividades desempenhadas pelo empresário Gilberto Porcello Petry se revestem do mais lúdimo interesse público, social e local, bem como para reconhecer sua efetiva contribuição ao desenvolvimento social e econômico da nossa Capital e do Estado, tenho a firme convicção da aprovação deste Projeto de Lei pelos meus nobres Pares.



Documento assinado eletronicamente por **Vitorino Baseggio, Vereador (a)**, em 05/06/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0747022** e o código CRC **DB41D950**.